



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 218/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido com vacância, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR COM VACÂNCIA, o(a) Servidor(a) SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) do CPF: nº. 073.975.274-00, Matrícula nº. 11.376, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, declarando vago o seu cargo, conforme parecer jurídico, haja vista ter sido o(a) mesmo(a) nomeado(a) para ocupar cargo público inacumulável, com suporte legal no *Artigo 81, Inciso VII da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO*, adotado pelo Município através da *Lei Nº. 2.836 de 22.07.97 c/c Artigo 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988*, com efetivo afastamento a partir de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000